



# Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia - Estado de São Paulo

## PROJETO DE LEI Nº 16 /2020

**Autor: Lúcio Mauro Fonseca**

**Denomina-se “Rua Serra da Mantiqueira”, a Rua 2 no Condomínio Residencial Bela Vista e dá outras providências.**

**Artigo 1º** – Fica denominada “Rua Serra da Mantiqueira”, a Rua 2, localizada no Condomínio Residencial Bela Vista, conforme croqui em anexo.

**Artigo 2º** – As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 02 de junho de 2020.**

  
**Lúcio Mauro Fonseca**  
**Vereador – DEM**



202

## JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

O presente Projeto de Lei, tem como objetivo denominar as ruas do Condomínio Residencial Bela Vista.

A denominação das ruas do Residencial trará para os moradores possibilidade de grandes benefícios.

Desta forma, solicito aos nobres vereadores a aprovação do presente Projeto de Lei, a fim de que possamos denominar a referida avenida.

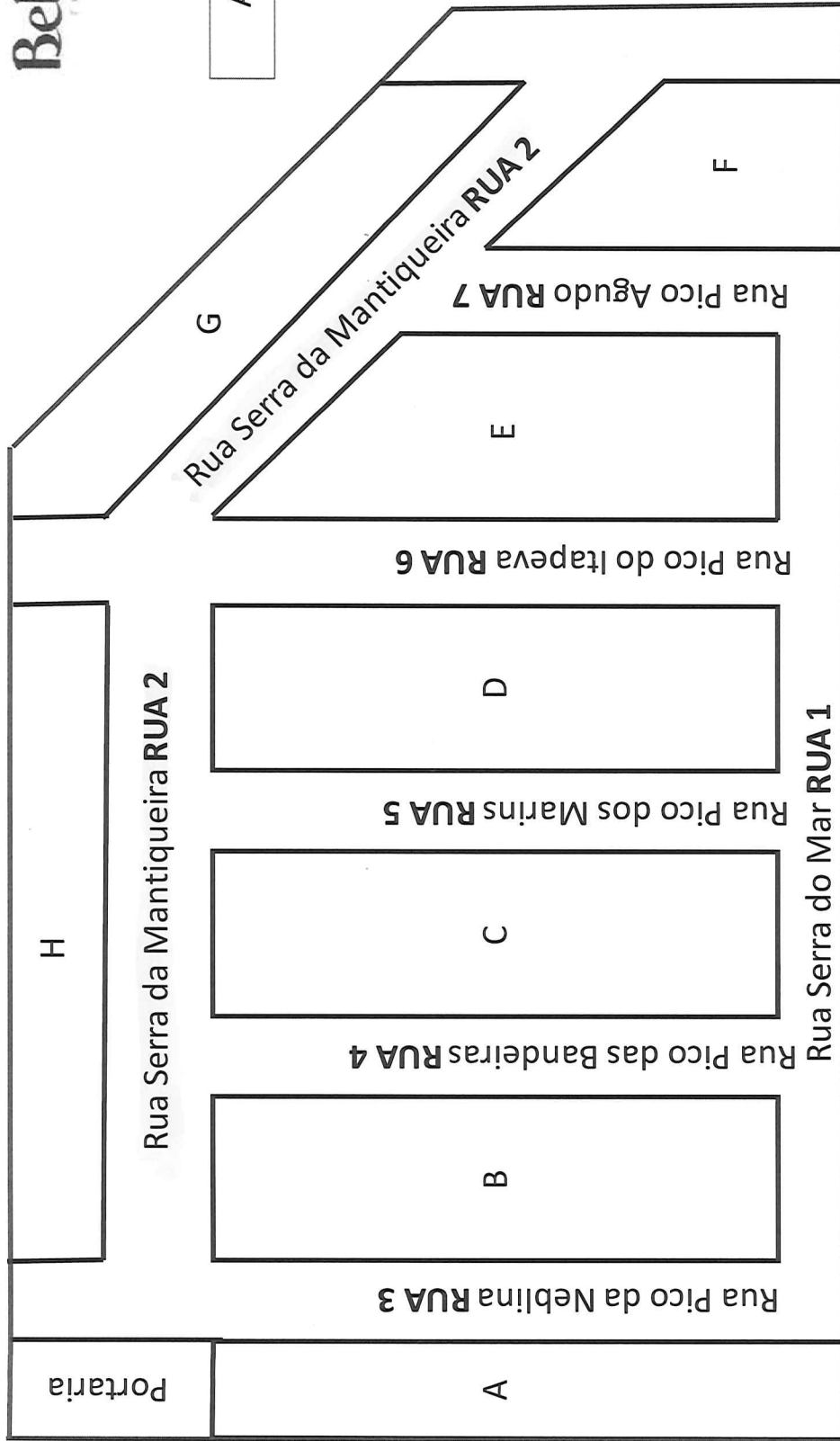
Plenário "Vereador Fernando Navajas", 02 de junho de 2020.

  
**Lúcio Mauro Fonseca**  
Vereador – DEM



Abril 2020

	Casas	Terrenos	Construções	Total de Terrenos
Total	50	37	8	95
	53%	39%	8%	100





**Município de Caçapava**  
Estado de São Paulo  
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente  
Rua Regente Feijó nº. 18, centro – fone: (12) 3652-9217

03  
D

Caçapava, 26 de maio de 2020.

**Ofício nº 026/SPMA/20**

Ref.: Ofício nº 04/2020

Vias públicas do condomínio Bela Vista

Em resposta ao ofício acima referenciado, após consulta ao Setor de Tributos Imobiliários, informamos que não há nada a opor quanto às denominações das referidas vias.

Ficamos à disposição para redimir quaisquer dúvidas e aproveitamos o ensejo para enviar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Eng. Alexandre Soares Diniz


Diretor do Departamento de Planejamento Urbanístico

À

**Câmara Municipal de Caçapava**

A/C: Ilma. Vereador Lúcio Mauro Fonseca

NESTA

Câmara Municipal de Caçapava
Recebido em: 26/05/2020
Hora: 11:02
 Assinatura

